



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

DECRETO Nº 3.610/2024

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 realizado pelo Município de Morro da Garça e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo – Edital nº 02/2023, em 02 de março de 2023, através do Decreto nº. 3.535, realizado para o preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal deste Município;


Considerando a responsabilidade de assegurar a continuidade dos contratos administrativos para o andamento dos serviços essenciais à população mediante a possibilidade de provimento de cargos públicos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada, por 01 (um) ano, a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 01 de março de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

